

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 383/2018/PMO/SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 362/2018/PMO/SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 418/2018/PMO/SEURBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 031/2018/PMO
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 01/2018/PMO/SEMED E Nº
02/2018/PMO/SEMAD/SEMAB/
SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SEMAD/SEMAB
/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – PMO/ SEMED

CONTRATADA: D. B. NAGAWO - ME - CNPJ: 08.972.512/0001-21

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:

Prorrogação de prazo contratual por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias, fiscal de contrato e dotação orçamentária aos Contratos Administrativos nº 01/2018/PMO/SEMED e 02/2018/PMO/SEMAD/SEMAB/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR, proveniente do Pregão Presencial nº 031/2018/PMO.

Data do Memorando enc. à Assessoria Jurídica: 28/12/2018

Data do Parecer Jurídico: 28/12/2018

Despacho para o Prefeito: 28/12/2018

Autorização do Prefeito: 28/12/2018

Data da Autuação: 28/12/2018

Assinatura do Termo Aditivo: 28/12/2018

Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2019 a 06/07/2019.

Data da Publicação do Extrato de Termo Aditivo: 11/02/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 362/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	07/12/2018	4.612/2018

PROTOCOLO

DATA	Nº
10/12/2018	749/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ASSUNTO

SOLICITA ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018/SEMED - PP Nº 031/2018/PMO, CELEBRADO ENTRE A PMO E A EMPRESA D. B NAGAWO - ME.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	10	12	18				
SEMPOF	10	12	18				
GABINETE DO PREFEITO	10	12	18				

ANOTAÇÕES



Proc n° 36.2/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
GESTÃO FINANCEIRA

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000



Ofício nº 4.612/secretaria

Óbidos/PA, 07 de dezembro de 2018.

A sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
68250-000 – Óbidos – Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	749/2018
Processo nº	13.21
Dia	10 / 12 / 2018
Recebido	

Assunto: **Aditivo de Prazo**

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste, informar que será necessário fazer aditamento de Prazo no Contrato nº 01/2018/PMO/SEMED, originário do Pregão Presencial, nº 031/2018/PMO/SEMED, firmado com a Empresa D. B. NAGAWO - ME, com sede na Rua Justo Chermont, nº 908, Centro, CEP: 68250-000, Óbidos-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.972.512/0001-21, neste ato, representada pela sua Proprietária, D. B. Bentes Nagawo, portadora da Carteira de Identidade nº 5008556 PC/PA, CPF nº 897.320.572-20, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de recarga e manutenção de cartuchos e toners de impressora, para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.**

Para atender a essa necessidade servimo-nos do presente para requerer vossa autorização para o referido aditamento.

Considerando que esta Secretaria dispõe de um saldo considerável, conforme tabela em anexo.

Considerando que a empresa mantém as mesmas condições e valores do contrato original.

Certamente, a solicitação se justifica tendo em vista que se faz necessário que os cartuchos e toner das impressoras utilizadas nos espaços escolares e secretaria municipal de educação possuam a devida manutenção e recarga para que os serviços sejam realizados e assim tendo continuidade nas atividades em pleno funcionamento, chegou à conclusão que o contrato ora acordado, que teve início de vigência em 27/06/2018 e término em 31/12/2018, necessitará estender-se por igual período.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne a determinar as providências necessárias à Comissão

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
GESTÃO FINANCEIRA

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

Permanente de Licitação para a tomada das providências necessárias em relação à solicitação ora pretendida. Neste sentido, pedimos e esperamos deferimento.

Seguem anexos:

- *Declaração do proprietário da empresa informando estar ciente do termo;
- *Cópia do Contrato nº nº01/2018/PMO/SEMED – Pregão Presencial, nº 062/2018/PMO/SEMED.
- *Certidões: Certidão negativa de Natureza Tributária, Certidão negativa de Natureza **Não** Tributária, Certidão negativa de Débitos da Fazenda Municipal, Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, Certidão negativa de Falência e/ou Concordata, Certidão da dívida Ativa da União.
- *Cópia do contrato social, requerimento de empresário ou documento equivalente com capital atual.
- * Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
- * Comprovante de inscrição estadual e municipal.
- * Comprovante de optante pelo simples nacional.
- * Certificado de regularidade do FGTS – CRF.
- * Cópia do alvará de funcionamento.
- * Balanço Patrimonial nos termos da Lei.
- * E outros documentos necessários para justificar o aditivo.

Respeitosamente,


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal De Educação
Decreto: 0531/2018

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
GESTÃO FINANCEIRA

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000



Ofício Circ. Nº 0176/2018 – SEMED

Óbidos (PA), 27 de Novembro de 2018.

A Empresa
D. B. NAGAWO-ME

Assunto: **Aditivo de contrato**

Senhor

Servimo-nos do presente expediente para encaminhar a relação de documentos necessários para que seja solicitado o aditamento de prazo para 2019.

- 29-Ofício ou declaração aceitando a realizar o aditamento;
- 30-Cópia do contrato social, requerimento de empresário ou documento equivalente com capital atual;
- 31-Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 32-Comprovante de inscrição estadual e municipal;
- 33-Comprovante de optante pelo simples nacional;
- 34-Certidão negativa de Natureza Tributária;
- 35-Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
- 36-Cópia do alvará de funcionamento;
- 37-Certidão negativa de Débitos da Fazenda Municipal;
- 38-Certidão Negativa de débitos Trabalhistas;
- 39-Certidão negativa de Falência e/ou Concordata;
- 40-Certidão da dívida Ativa da União;

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
GESTÃO FINANCEIRA

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



- 41-Balanco Patrimonial nos termos da Lei;
- 42-Cópias dos contratos e respectivos termos aditivos anteriores
- Outrossim informamos que precisamos dessa documentação no prazo máximo de 05 (cinco dias) a contar pelo seu recebimento do ofício.

Atenciosamente,


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 0531/2018

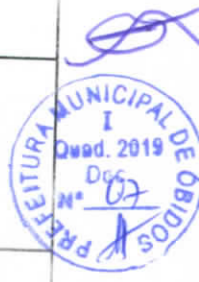
Email: semed.obidos@gmail.com





SEMED-GESTÃO FINANCEIRA CONTROLE DE COMPRA DE PRODUTOS LICITADOS - SEMED

ORDEM DE FORNEC.	ITEM	QUANT		ITENS SOLICITADOS			SALDO DISPONIVEL		
		LICIT.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. GASTO	UNID	MATERIAL	DINHEIRO
	1	150		R\$ 42,00	6.300,00	0,00	UNID	150	6.300,00
	2	150		R\$ 42,50	6.375,00	0,00	UNID	150	6.375,00
	3	150		R\$ 53,80	8.070,00	0,00	UNID	150	8.070,00
	4	150		R\$ 42,30	6.345,00	0,00	UNID	150	6.345,00
	5	150	2	R\$ 42,50	6.375,00	85,00	UNID	148	6.290,00
	6	150		R\$ 51,00	7.650,00	0,00	UNID	150	7.650,00





SEMED-GESTÃO FINANCEIRA CONTROLE DE COMPRA DE PRODUTOS LICITADOS - SEMED

15	150	R\$ 45,00	6.750,00	0,00	UNID	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, limpeza, troca de cilindro e acessórios.	150	6.750,00
16	150	R\$ 60,00	9.000,00	0,00	UNID	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	150	9.000,00
18	100	R\$ 154,00	15.400,00	462,00	UNID	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	97	14.938,00
20	250	R\$ 205,60	51.400,00	3.289,60	UNID	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	234	48.110,00
21	150	R\$ 42,50	6.375,00	127,50	UNID	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	147	6.247,00
22	150	R\$ 45,00	6.750,00	45,00	UNID	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	149	6.705,00
23	150	R\$ 61,50	9.225,00	0,00	UNID	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 -- 70ml.	150	9.225,00
24	150	R\$ 61,50	9.225,00	0,00	UNID	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 -- 70ml.	150	9.225,00
25	150	R\$ 61,50	9.225,00	0,00	UNID	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 -- 70ml.	150	9.225,00
26	150	R\$ 61,50	9.225,00	0,00	UNID	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 -- 70ml.	150	9.225,00
27	150	R\$ 53,50	8.025,00	0,00	UNID	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-6157dn.	150	8.025,00

337/2018
506/2018





SEMED-GESTÃO FINANCEIRA CONTROLE DE COMPRA DE PRODUTOS LICITADOS - SEMED

28	150	R\$ 51,00	7.650,00	0,00	UNID	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	150	7.650
29	150	R\$ 72,00	10.800,00	0,00	UNID	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	150	10.800
SOMAS			2419.165,00	4.009,00			2875	196.155

INÍCIO: 27/06/2018

TÉRMINO: 31/12/2018



D.B.NAGAWO-ME

CNPJ: 08.972.512/0001-21
Insc.Estadual: 15.263.319-7
Insc.Municipal: 2/1270
End: Rua Justo Chermont, 908 - Centro
Cidade: Óbidos-Para
CEP: 68.250-000
Telefone: (93) 3547-3065
Email: dbnagawo@yahoo.com.br



Ofício 123/2018

Óbidos-PA, 03 de Dezembro de 2018

À

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Nesta

Senhor Secretário,

DBNAGAWO ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Óbidos - PA, situada na Rua Justo Chermont, nº. 908, Bairro Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº. 08.972.512/0001-21, neste ato, representado por seu representante legal que abaixo subscreve, **DECLARA** para todos os fins que concorda com a proposta de aditivo contratual apresentada pela Secretaria Municipal de educação – SEMED, com base no Ofício Circ. Nº 0176/2018.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

D.B.NAGAWO-ME

Trabalhamos com variados serviços:

- Confeções de Convites de Aniversário, Folder, Panfletos, Bander etc. até o tamanho A3
- Impressões de Apostilas, Material Escolar, Programas, Ingressos, Fichas etc.
- Xerox em preto e colorida em Jato de Tinta ou a Laser até o tamanho A3
- Encadernações em Brochura e Espiral.
- Manutenção e Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e Laser, de várias Marcas e Modelos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2018/SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A
EMPRESA D. B. NAGAWO - ME, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – PMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. ANANILVA PEREIRA SOARES**, Secretária Municipal de Educação - Decreto nº: 007 de 01 de janeiro de 2017, portadora da Carteira de Identidade nº 2097517- PC/PA e CPF: 410.563.702-97

CONTRATADA

A Empresa **D. B. NAGAWO - ME**, com sede na Rua Justo Chermont, nº 908, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos / PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.972.512/0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua proprietária a Sra. Daniela Bentes Nagawo (Representante Legal), portadora da Carteira de Identidade nº: 5008556 PC/PA e CPF: 897.320.572-20.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2018/PMO, pactuar o presente instrumento contratual que será em todo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº 031/2018/PMO.

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 200.165,00 (Duzentos mil cento e sessenta e cinco reais)**, referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Licitado
1	Manutenção em cartucho compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
2	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	150	R\$ 42,50	R\$ 6.375,00
3	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$ 53,80	R\$ 8.070,00
4	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de	UND	150	R\$ 42,30	R\$ 6.345,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	cilindro e acessórios).					
5	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	150	R\$	42,50	R\$ 6.375,00
6	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$	51,00	R\$ 7.650,00
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, limpeza, troca de cilindro e acessórios.	UND	150	R\$	45,00	R\$ 6.750,00
16	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	150	R\$	60,00	R\$ 9.000,00
18	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	100	R\$	154,00	R\$ 15.400,00
20	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	250	R\$	205,60	R\$ 51.400,00
21	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX4521F.	UND	150	R\$	42,50	R\$ 6.375,00
22	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	150	R\$	45,00	R\$ 6.750,00
23	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150	R\$	61,50	R\$ 9.225,00
24	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UNID	150	R\$	61,50	R\$ 9.225,00
25	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150	R\$	61,50	R\$ 9.225,00
26	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	150	R\$	61,50	R\$ 9.225,00



27	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	150	R\$	53,50	R\$	8.025,00
28	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	150	R\$	51,00	R\$	7.650,00
29	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	150	R\$	72,00	R\$	10.800,00
Valo Total Licitado						R\$	200.165,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das notas fiscais devidamente datadas e atestadas pelo setor competente nas sedes das Secretarias solicitantes, através de conta bancária do fornecedor.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



27	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	150	R\$	53,50	R\$	8.025,00
28	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	150	R\$	51,00	R\$	7.650,00
29	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	150	R\$	72,00	R\$	10.800,00
Valo Total Licitado							R\$ 200.165,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das notas fiscais devidamente datadas e atestadas pelo setor competente nas sedes das Secretarias solicitantes, através de conta bancária do fornecedor.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.



5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a PMO/SEMED por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMO/SEMED o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- f) Executar o serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora de acordo com as especificações constantes no termo de referência do edital;
- g) Executar o serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, acompanhados das respectivas notas fiscais.
- h) A contratada deverá efetuar as recargas e a Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** após o recebimento da ordem de serviço, das 08h às 13h, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, na sede da Secretaria solicitante, conforme o caso no seguinte endereço:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

- i) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço, fornecimento ou de materiais empregados.
- j) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- l) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis da secretaria: SEMED data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega do objeto deste contrato.
- m) Caso haja interrupção ou atraso na execução do serviço, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- n) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da SEMED, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega, sempre que houver necessidade.
- o) A contratada deverá manter estoque mínimo de insumo na quantidade necessária para assegurar a continuidade do fornecimento.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao contratante:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) notificar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
- d) fornecer todos os dados e especificações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto licitado;
- e) Proceder à fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo Secretário da SEMED e pelos Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.4. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Sr. Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Contratado, Chefe de Divisão de Controle de Material da SEMED, conforme Decreto nº 140/2018 (01/02/2018), portadora da Carteira de Identidade nº 2176015 SEGUP/PA e CPF 387.328.232-15, residente na Travessa Isaltino José Barbosa, 371, Santa Terezinha, Óbidos/PA.

Sra. Tatiane Printes Ribeiro, Efetiva, Almojarife da SEMED, conforme Decreto nº 842/2018 (20/07/2012), portadora da Carteira de Identidade nº 796.384.572-87 PC/PA e CPF 796.384.572-87, residente na Travessa Lauro Sodré, 1.188-A, Cidade Nova, Óbidos/PA.

Sra. Ananilva Pereira Soares, Comissionada, Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto nº 007/2017 (01/01/2017), portadora da Carteira de Identidade nº 297517 PC/PA e CPF 410.563.702-97, residente na Travessa Horácio de Azevedo, 285, Santa Terezinha, Óbidos/PA.

10.5. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.8. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1 - Compete a **PMO/ SEMED**, através de servidores a serem escolhidos, pelas referidas Secretarias, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

11.2 - A prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de impressora deverão ser executados conforme os pedidos constantes na Ordem de Fornecimento, expedida pela: **PMO/ SEMED**, deverão ainda ser encaminhados dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. O objeto deste contrato deverá ser entregue na sede da Secretaria solicitante, para os fiscais responsáveis e nos horários, conforme especificado nos **itens 7.1, alínea h e 10.4** deste contrato, atendendo os requisitos técnicos bem como a legislação pertinente.

11.4. Toda recarga deverá ser executada de forma completa, compatível com a impressora e de boa qualidade.

11.5. O contratante se reserva ao direito de devolver, no todo ou em parte, o objeto da licitação que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para uso.

12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANCÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será a ela aplicada, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 031/2018/PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início da prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora será de **27/06/2018 à 31/12/2018**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 27 de junho de 2018.

Ananilva

ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação - Decreto nº 007 de 01/01/2017
CONTRATANTE

Daniela Bentes Nagawo

Daniela Bentes Nagawo - CPF: 897.320.572-20
D. B. NAGAWO - ME - CNPJ: 08.972.512/0001-21
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Raimundo Raimundo de Jesus CPF: 457.954.952-04

NOME: EDINARDO DA SILVA MENEZES CPF: 387.930.322-34



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº 05.131.180/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2018/PMO/SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:
01/2018/PMO/SEMED QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÓBIDOS E A EMPRESA D. B. NAGAWO - ME,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº
08.972.512/0001-21.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME, e CNPJ nº 23.714.191/0001-59 – FUNDEB, sediada à Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo Sr. **JAIME COSTA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **D. B. NAGAWO - ME**, com sede na Rua Justo Chermont, nº 908, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos / PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.972.512/0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua proprietária a Sra. Daniela Bentes Nagawo (Representante Legal), portadora da Carteira de Identidade nº: 5008556 PC/PA e CPF: 897.320.572-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento no Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMED, decorrente da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO**, cujo o **objeto** é "Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018", mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com o Art. 65, §8º da Lei nº:8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Modificação unilateral do Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMED, quanto a substituição do CNPJ de nº 05.131.180/0001/64 para o CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME, e CNPJ nº 23.714.191/0001-59 –



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



FUNDEB e supressão da fiscal Ananilva Pereira Soares do referido Contrato Administrativo, oriundo do **Pregão Presencial nº 031/2018/PMO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – PMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. ANANILVA PEREIRA SOARES**, Secretária Municipal de Educação - Decreto nº: 007 de 01 de janeiro de 2017, portadora da Carteira de Identidade nº 2097517- PC/PA e CPF: 410.563.702-97.

Leia-se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME, e CNPJ nº 23.714.191/0001-59 – FUNDEB, sediada à Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68:250-000, neste ato representado pelo **Sr. JAIME COSTA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos a seguir denominada **CONTRATANTE**

Onde se lê:

10.4. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Sr. Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Contratado, Chefe de Divisão de Controle de Material da SEMED, conforme Decreto nº 140/2018 (01/02/2018), portadora da Carteira de Identidade nº 2176015 SEGUP/PA e CPF 387.328.232-15, residente na Travessa Isaltino José Barbosa, 371, Santa Terezinha, Óbidos/PA.

Sra. Tatiane Printes Ribeiro, Efetiva, Almoxarife da SEMED, conforme Decreto nº 842/2018 (20/07/2012), portadora da Carteira de Identidade nº 796.384.572-87 PC/PA e CPF 796.384.572-87, residente na Travessa Lauro Sodré, 1.188-A, Cidade Nova, Óbidos/PA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



Sra. Ananilva Pereira Soares, Comissionada, Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto nº 007/2017 (01/01/2017), portadora da Carteira de Identidade nº 297517 PC/PA e CPF 410.563.702-97, residente na Travessa Horácio de Azevedo, 285, Santa Terezinha, Óbidos/PA

Leia-se:

10.4. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Sr. Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Contratado, Chefe de Divisão de Controle de Material da SEMED, conforme Decreto nº 140/2018 (01/02/2018), portadora da Carteira de Identidade nº 2176015 SEGUP/PA e CPF 387.328.232-15, residente na Travessa Isaltino José Barbosa, 371, Santa Terezinha, Óbidos/PA.

Sra. Tatiane Printes Ribeiro, Efetiva, Almojarife da SEMED, conforme Decreto nº 842/2018 (20/07/2012), portadora da Carteira de Identidade nº 796.384.572-87 PC/PA e CPF 796.384.572-87, residente na Travessa Lauro Sodré, 1.188-A, Cidade Nova, Óbidos/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Óbidos/PA, 10 de setembro de 2018.

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
CONTRATANTE

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08972512/0001-21
Razão Social: D B NAGAWO
Endereço: RUA JUSTO CHERMONT 908 / CENTRO / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2018 a 21/12/2018

Certificação Número: 2018112201360304873688

Informação obtida em 02/12/2018, às 22:51:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** D. B. NAGAWO ME**Inscrição Estadual:** 15.263.319-7**CNPJ:** 08.972.512/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21:50:43 do dia 02/12/2018**Válida até:** 31/05/2019**Número da Certidão:** 702018080617495-4**Código de Controle de Autenticidade:** 3A874714.2C0770A3.E015210F.0268943F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** D. B. NAGAWO ME**Inscrição Estadual:** 15.263.319-7**CNPJ:** 08.972.512/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21:50:43 do dia 02/12/2018**Válida até:** 31/05/2019**Número da Certidão:** 702018080617496-2**Código de Controle de Autenticidade:** 19C68E1D.9A806F21.1E18E752.35B90E95**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.263.319-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 08.972.512/0001-21	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101408423
NOME EMPRESARIAL D. B. NAGAWO ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO DB IMPRESSOS E CARTUCHOS		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA JUSTO CHERMONT, 908 CENTRO JUSTO CHERMONT		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OBIDOS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 08/08/2007	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
 Emitido no dia 02/12/2018 às 21:34:31 pelo Portal de Serviços da SEFA

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 02/12/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 08.972.512/0001-21

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : D. B. NAGAWO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 13/08/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. B. NAGAWO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.972.512/0001-21

Certidão nº: 163546325/2018

Expedição: 02/12/2018, às 22:42:22

Validade: 30/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e D . B . N A G A W O
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
08.972.512/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D. B. NAGAWO
CNPJ: 08.972.512/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:29 do dia 15/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2019.

Código de controle da certidão: **55F1.7355.90E8.8395**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de D. B. NAGAWO ME, CNPJ 08.972.512/0001-21, residente em RUA JUSTO CHERMONT, Nº 908, BAIRRO CENTRO, ÓBIDOS-PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 6 novembro, 2018

RAIMUNDO FÁRIAS DE JESUS
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OBIDOS
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se à existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação, Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 06/11/2018 10:34:21

CONTROLE: 11061006236649

Válida até 04/02/2019 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raimundo.jesus)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.972.512/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
D. B. NAGAWO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DB IMPRESSOS E CARTUCHOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JUSTO CHERMONT

NÚMERO
908

COMPLEMENTO

CEP
68.250-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
OBIDOS

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(93) 3547-3065

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/07/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/12/2018 às 21:03:55 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORC. E FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 00038/2018

CPF/CNPJ 08.972.512/0001-21 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000.414 DATA DE VALIDADE 31/12/2018 N° GUIA 1211800000000036

RAZÃO SOCIAL

D. B. NAGAWO - ME
 FANTASIA

DB IMPRESSOS E CARTUCHOS

ENDEREÇO

RUA JUSTO CHERMONT, 908

BAIRRO

CENTRO

COMPLEMENTO

CEP
 68.250-000

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL

DATA INÍCIO

4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE IN 25/07/2007

HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO: 8:00 AS 12:00 H. E 14:00 AS 18:00 H.

PUBLICIDADE: NÃO

HORÁRIOS ESPECIAIS

DATA IMPRESSÃO

19/02/2018

Amarildo Pontes de Andrade
 Secretário Munic. de Administração e
 Desenvolvimento Humano
 Dec. N° 001/2017

Xavier Gomes de Araújo
 Chefe de Divisão de Cadastro
 Imobiliário, Tributos e Arrecadação.
 Portaria n° 0143/18



ALVARÁ 2018



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIELA BENTES NAGAWO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) DANIEL TRAVASSOS NAGAWO		(mãe) IZALINA MARIA BENTES NAGAWO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12-07-1985	IDENTIDADE número 5008556	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 897.320.572-20	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JUSTO CHERMONT			NÚMERO 908
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL D. B. NAGAWO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JUSTO CHERMONT			NÚMERO 908
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS -X-
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00 Atividades secundárias 8219-9/99 5829-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Serviços de digitação de textos. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	-----------------------------	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x D. B. NAGAWO

DATA DA ASSINATURA: 16-07-2007
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Daniela Bentes Nagawo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2007 SOB Nº: 15101408423
 Protocolo: 07/039710-4, DE 25/07/2007
 D B NAGAWO

 GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15101408423	CNPJ 08.972.512/0001-21	
NOME EMPRESARIAL D B NAGAWO - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 01
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 14.EB.E1.F8.50.62.3A.17.EE.D9.2B.D8.8E.FB.17.0C.1A.C2.9C.19	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08972512000121	D B NAGAWO ME: 08972512000121	978379599956009434 052826619655233132 62	31/03/2017 a 30/03/2020	Sim
Contador	18437990220	GIOVANNI BENTES GIORDANO: 18437990220	207846806098168574 482571971227165559 77	27/10/2017 a 26/10/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

14.EB.E1.F8.50.62.3A.17.EE.D9.2B.D8.
8E.FB.17.0C.1A.C2.9C.19-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/06/2018 às 11:45:14

26.03.FF.AE.19.BE.FB.33
3D.69.0E.DD.08.55.0B.67

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

D B NAGAWO - ME

JUSTO CHERMONT, 908 - CENTRO - CEP : 68250-000

OBIDOS / PA

CNPJ : 08.972.512/0001-21

Local de Registro : JUCEPA

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 152633197

Data de Registro : 25/07/2007

Número de Registro: 15101408423

Folha: 1



0080

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	333.541,70 D
ATIVO DISPONIVEL	333.541,70 D
CAIXA GERAL	333.539,72 D
Caixa	333.539,72 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,98 D
Banco do Brasil	1,98 D
TOTAL DO ATIVO =====>	333.541,70 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	333.541,70 C
PATRIMONIO LIQUIDO	333.541,70 C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00 C
Capital Integralizado	15.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	318.541,70 C
Lucro do Exercício	3.543,45 C
Lucros Acumulados	314.998,25 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	333.541,70 C


Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 333.541,70 (Trezentos e Trinta e Três Mil e Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Setenta Centavos)

OBIDOS/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017


GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR

C.P.F. :184.379.902-20 RG : 1859196 SSP/PA
C.R.C. :PA-0067700 CRCPA


DANIELA BENTES NAGAWO
GERENTE COMERCIAL
C.P.F. :897.320.572-20
R.G. :5008556

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

D B NAGAWO - ME

JUSTO CHERMONT, 908 - CENTRO CEP : 68250-000

OBIDOS / PA

CNPJ / CEI : 08.972.512/0001-21

Inscrição Estadual: 152633197

Local de Registro: JUCEPA

Data do Registro: 25/07/2007

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Nº do Registro: 15101408423



0080

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

VENDA DE MERCADORIA

VENDA MERCADORIAS MERCADO INTERNO

23.569,66

23.569,66

VENDA DE SERVIÇOS

VENDA DE SERVIÇOS MERCADO INTERNO

12.243,25

12.243,25

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

35.812,91

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

7.738,97

7.738,97

(=) Lucro Bruto

28.073,94

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL

INSS

PRO-LABORE

1.030,70

10.007,16

11.037,86

UTILIDADES E SERVIÇOS

TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

5.172,70

5.172,70

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE CONSUMO

HONORARIOS CONTABEIS

CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVAS DE CLASSE

DESPESAS DIVERSAS

1.968,25

3.100,00

192,86

380,00

5.641,11

IMPOSTOS E TAXAS

TLPL / ALVARÁ

JUROS E MULTAS IMPOSTOS

IMPOSTO DAS

279,13

7,61

1.404,08

1.690,82

(=) Lucro Operacional

4.531,45

(-) Despesas Não Operacionais

DESPESAS FINANCEIRAS

TARIFA BANCARIA

988,00

988,00

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

3.543,45

OBIDOS / PA, 31 de Dezembro de 2017

GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR

C.P.F.: 184.379.902-20 RG: 1859196 SSP/PA

C.R.C.: PA-0067700 CRCPA

DANIELA BENTES NAGAWO

GERENTE COMERCIAL

C.P.F.: 897.320.572-20

R.G.: 5008556



ESTADO DO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO TRIBUTOS E ARRECADACAO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00110/2018

RAZÃO SOCIAL/NOME: D. B. NAGAWO - ME

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 08.972.512/0001-21

ENDEREÇO: RUA JUSTO CHERMONT, 908

BAIRRO: CENTRO

INÍCIO ATIVIDADE: 25/07/2007

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁT

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000.414

CEP: 68250000



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Dívida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressaltando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 04 de Março de 2019

Óbidos, 04 de dezembro de 2018

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

A



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: D B NAGAWO - ME
CNPJ: 08.972.512/0001-21
ENDEREÇO: RUA JUSTO CHERMONT Nº: 924 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: OBIDOS CEP: 68.250-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO
01	Manutenção de Toner MLT 116-L-M2885S-FM, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,90
02	Manutenção de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-40,00
03	Manutenção de Toner MLT D111S-M2070/M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-43,20
04	Manutenção de toner Samsung D-101/SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-41,80
05	Manutenção em cartucho de compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-37,20
06	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-40,90
07	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,90
08	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-52,90
09	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-59,80
10	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-59,80
11	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-41,80
12	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-41,80
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-39,60
14	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-39,60
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-40,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



16	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-39,60
17	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora samsung MLT 116 L, M2885FW, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,90
18	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-47,20
19	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-41,80
20	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-40,90
21	Manutenção em cartucho de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-43,20
22	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-41,80
23	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-43,20
24	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-43,20
25	Manutenção em cartucho de toner compatível Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$-41,80
26	Manutenção em cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,00
27	Manutenção em cartucho de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-63,80
28	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother - DCP-7065DN, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-39,90
29	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-L5 652dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,80
30	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-7055, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-39,90
31	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)..	UND	1	R\$-52,50
32	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,50
33	Manutenção em cartucho de toner para impressora	UND	1	R\$-29,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



	HP Laser Jet P1006, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).			
34	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P3015, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-59,80
35	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-32,60
36	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-59,80
37	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,80
38	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-52,80
39	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung 55x CE255X, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-59,80
40	Manutenção em cartucho de Toner para impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-41,80
41	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
42	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4623F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
43	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-39,60
44	Manutenção em cartucho de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
45	Manutenção em cartucho de toner Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
46	Manutenção em cartucho de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-43,20
47	Manutenção em cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
48	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-63,80
49	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-181,80
50	Manutenção no toner TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, (limpeza, troca de	UND	1	R\$-63,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



	cilindro e acessórios).			
51	Manutenção Toner MLT D105L M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
52	Manutenção Toner Samsung D-105s /SCX -460, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$-40,80
53	Recarga de Cartucho de tinta HP 21 XL Preto - Original.	UND	1	R\$-20,00
54	Recarga de Cartucho de tinta HP 22 XL Colorido - Original.	UND	1	R\$-20,00
55	Recarga de Cartucho de tinta HP XL 122 Colorido - Original.	UND	1	R\$-20,00
56	Recarga de cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$-52,50
57	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	1	R\$-221,80
58	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	UND	1	R\$-39,60
59	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$-40,80
60	Recarga de cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200.	UND	1	R\$-40,00
61	Recarga de cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525.	UND	1	R\$-40,80
62	Recarga de Cartucho HP 122 XL Preto -Original.	UND	1	R\$-20,00
63	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$-25,60
64	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$-25,60
65	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$-25,60
66	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$-25,60
67	Recarga de Tinta Preta T744-T744120-AL, impressora Epson M205.	UND	1	R\$-37,10
68	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200.	UND	1	R\$-40,90
69	Recarga de Toner MLT D105L M2020.	UND	1	R\$-40,80
70	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$-52,50
71	Recarga de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$-52,50
72	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$-59,80
73	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$-59,80
74	Recarga de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W	UND	1	R\$-41,80
75	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$-39,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



76	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$-39,20
77	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung MLT 116 L - M2885FW.	UND	1	R\$-52,90
78	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405	UND	1	R\$-41,80
79	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$-41,80
80	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UND	1	R\$-40,90
81	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F	UND	1	R\$-40,80
82	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F	UND	1	R\$-39,60
83	Recarga de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070	UND	1	R\$-43,20
84	Recarga de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W.	UND	1	R\$-41,80
85	Recarga de Toner compatível com a Samsung M2020.	UND	1	R\$-40,80
86	Recarga de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	UND	1	R\$-43,20
87	Recarga de toner compatível Samsung SCX4521F	UND	1	R\$-39,60
88	Recarga de Toner MLT 116-L-M2885S-FM Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$-52,90
89	Recarga de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$-40,00
90	Recarga de Toner MLT D111S-M2070/M2070, Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$-43,20
91	Recarga de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$-63,80
92	Recarga de toner para impressora Brother - DCP-7065DN.	UND	1	R\$-39,90
93	Recarga de toner para impressora Brother Dcp- L5652 dn.	UND	1	R\$-59,80
94	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-7055.	UND	1	R\$-39,90
95	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8112dn.	UND	1	R\$-52,50
96	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn.	UND	1	R\$-52,50
97	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P1006.	UND	1	R\$-29,80
98	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P3015.	UND	1	R\$-59,80
99	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	1	R\$-38,60
100	Recarga de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$-69,80
101	Recarga de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$-52,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



102	Recarga de toner para impressora Samsung 55x CE255X.	UND	1	R\$-59,80
103	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$-40,80
104	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$-40,80
105	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4623F.	UND	1	R\$-40,80
106	Recarga de toner para impressora Samsung SCX-4521F.	UND	1	R\$-39,60
107	Recarga de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f	UND	1	R\$-40,80
108	Recarga de Toner preto TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$-63,80
109	Recarga de toner Samsung D-105/SCX 3405W, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$-40,80
110	Recarga de Toner Samsung D-105s /SCX -4600, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$-40,80
111	Recarga de toner Samsung M2020.	UND	1	R\$-40,80
112	Recarga de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	UND	1	R\$-43,20
113	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$-63,80
114	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 - Colorido - Original.	UND	1	R\$-12,00
115	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 - Preto - Original.	UND	1	R\$-12,00
116	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Colorido.	UND	1	R\$-12,00
117	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Preto.	UND	1	R\$-12,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 19/02/2018

Daniela Bezerra Nagawo
08.972.512/0001-21
D. B. NAGAWO - ME
Rua Justo Chermont, nº 908
Óbidos - CEP: 68.258-000
Óbidos-Pa
Carimbo e assinatura da empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: ERIC GIOVANE COLARES DE SOUZA 01709352213
CNPJ: 29.446.881/0001-50
ENDEREÇO: TRAVESSA RUI BARBOSA Nº: 02 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: Óbidos CEP: 68250-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO
01	Manutenção de Toner MLT 116-L-M2885S-FM, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$50,00
02	Manutenção de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$50,00
03	Manutenção de Toner MLT D111S-M2070/M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$50,00
04	Manutenção de toner Samsung D-105/SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$50,00
05	Manutenção em cartucho de compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$50,00
06	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$50,00
07	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$60,00
08	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$60,00
09	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$70,00
10	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$70,00
11	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$50,00
12	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$50,00
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX4521F, (limpeza troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$50,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



14	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
16	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
17	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Samsung MLT 116 L, M2885FW, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
18	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
19	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
20	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
21	Manutenção em cartucho de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
22	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
23	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung M2020. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
24	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
25	Manutenção em cartucho de toner compatível Samsung SCX4521F. (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 50,00
26	Manutenção em cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
27	Manutenção em cartucho de toner original Brother TN 3442. impressora DCP L5502. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
28	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother - DCP-7065DN. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
29	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-L5 652dn. (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



30	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-7055, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
31	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
32	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
33	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P1006, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
34	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P3015, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
35	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
36	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
37	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
38	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 70,00
39	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung 55x CE255X, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
40	Manutenção em cartucho de Toner para impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
41	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
42	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4623F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
43	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
44	Manutenção em cartucho de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00
45	Manutenção em cartucho de toner Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 50,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



46	Manutenção em cartucho de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
47	Manutenção em cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
48	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 80,00
49	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 100,00
50	Manutenção no toner TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 80,00
51	Manutenção Toner MLT D105L M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
52	Manutenção Toner Samsung D-105s /SCX -460, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
53	Recarga de Cartucho de tinta HP 21 XL Preto - Original.	UND	1	R\$ 25,00
54	Recarga de Cartucho de tinta HP 22 XL Colorido - Original	UND	1	R\$ 25,00
55	Recarga de Cartucho de tinta HP XL 122 Colorido - Original.	UND	1	R\$ 25,00
56	Recarga de cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$ 80,00
57	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	1	R\$ 180,00
58	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	UND	1	R\$ 60,00
59	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$ 60,00
60	Recarga de cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200.	UND	1	R\$ 60,00
61	Recarga de cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525.	UND	1	R\$ 60,00
62	Recarga de Cartucho HP 122 XL Preto -Original.	UND	1	R\$ 25,00
63	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 80,00
64	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 - 70ml	UND	1	R\$ 80,00
65	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 80,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



66	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 – 70ml.	UND	1	R\$80,00
67	Recarga de Tinta Preta T744-T744120-AL, impressora Epson M205.	UND	1	R\$90,00
68	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200.	UND	1	R\$150,00
69	Recarga de Toner MLT D105L M2020.	UND	1	R\$50,00
70	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$70,00
71	Recarga de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$70,00
72	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$80,00
73	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$80,00
74	Recarga de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W	UND	1	R\$50,00
75	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$50,00
76	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$50,00
77	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung MLT 116 L - M2885FW.	UND	1	R\$50,00
78	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405	UND	1	R\$50,00
79	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$50,00
80	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UND	1	R\$50,00
81	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F	UND	1	R\$50,00
82	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F	UND	1	R\$50,00
83	Recarga de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070	UND	1	R\$50,00
84	Recarga de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W.	UND	1	R\$50,00
85	Recarga de Toner compatível com a Samsung M2020.	UND	1	R\$50,00
86	Recarga de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	UND	1	R\$50,00
87	Recarga de toner compatível Samsung SCX4521F	UND	1	R\$50,00
88	Recarga de Toner MLT 116-L-M2885S-FM Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$70,00
89	Recarga de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$50,00
90	Recarga de Toner MLT D111S-M2070/M2070, Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$50,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



91	Recarga de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$180,00
92	Recarga de toner para impressora Brother - DCP-7065DN	UND	1	R\$45,00
93	Recarga de toner para impressora Brother Dcp- L5652 dn	UND	1	R\$70,00
94	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-7055.	UND	1	R\$45,00
95	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8112dn.	UND	1	R\$70,00
96	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn	UND	1	R\$70,00
97	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P1006.	UND	1	R\$80,00
98	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P3015.	UND	1	R\$80,00
99	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	1	R\$80,00
100	Recarga de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$80,00
101	Recarga de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$20,00
102	Recarga de toner para impressora Samsung 55x CE255X	UND	1	R\$90,00
103	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$45,00
104	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$45,00
105	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4623F.	UND	1	R\$45,00
106	Recarga de toner para impressora Samsung SCX-4521F.	UND	1	R\$45,00
107	Recarga de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f	UND	1	R\$45,00
108	Recarga de Toner preto TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$80,00
109	Recarga de toner Samsung D-105/SCX 3405W, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$45,00
110	Recarga de Toner Samsung D-105s /SCX -4600, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$45,00
111	Recarga de toner Samsung M2020.	UND	1	R\$45,00
112	Recarga de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070	UND	1	R\$45,00
113	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$80,00
114	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 - Colorido - Original.	UND	1	R\$25,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



115	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 - Preto - Original.	UND	1	R\$ 25,00
116	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Colorido.	UND	1	R\$ 25,00
117	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Preto.	UND	1	R\$ 25,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 01 / 03 / 2018

Eric Gomes da Silva



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



2

PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: DEMILSON NUNES FIGUEIRA - ME
CNPJ: 07.213.018/0001-10
ENDEREÇO: Travessa Felipe Bentes Nº: S/N BAIRRO: Sto Terézinha
CIDADE: OBIDOS CEP: 68.250-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Manutenção de Toner MLT 116-L-M2885S-FM, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
02	Manutenção de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 45,00
03	Manutenção de Toner MLT D111S-M2070/M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
04	Manutenção de toner Samsung D-105/SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
05	Manutenção em cartucho de compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
06	Manutenção em cartucho de Toner - Carregado e compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
07	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 61,00
08	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 61,00
09	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
10	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
11	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
12	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
13	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
14	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



15	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 53,00
16	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
17	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a impressora samsung MLT 116 L, M2885FW, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
18	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 63,00
19	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
20	Manutenção em cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
21	Manutenção em cartucho de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
22	Manutenção em cartucho de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
23	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
24	Manutenção em cartucho de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
25	Manutenção em cartucho de toner compatível Samsung SCX4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)	UND	1	R\$ 55,00
26	Manutenção em cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
27	Manutenção em cartucho de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
28	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother - DCP-7065DN, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 53,00
29	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-L5 652dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
30	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-7055, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
31	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8112dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios)..	UND	1	R\$ 72,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



32	Manutenção em cartucho de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
33	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P1006, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
34	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet P3015, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
35	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
36	Manutenção em cartucho de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
37	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 72,00
38	Manutenção em cartucho de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 75,00
39	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung 55x CE255X, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 75,00
40	Manutenção em cartucho de Toner para impressora Samsung SCX 3405, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 60,00
41	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4600, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 52,00
42	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4623F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 52,00
43	Manutenção em cartucho de toner para impressora Samsung SCX-4521F, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 55,00
44	Manutenção em cartucho de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 59,00
45	Manutenção em cartucho de toner Samsung M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 52,00
46	Manutenção em cartucho de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 52,00
47	Manutenção em cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 62,00
48	Manutenção em cartucho de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 62,00
				R\$ 82,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



49	Manutenção na Unidade de Imagem Lexmark 50F0Z00 MX410, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 185,00
50	Manutenção no toner TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 82,00
51	Manutenção Toner MLT D105L M2020, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 62,00
52	Manutenção Toner Samsung D-105s /SCX -460, (limpeza, troca de cilindro e acessórios).	UND	1	R\$ 62,00
53	Recarga de Cartucho de tinta HP 21 XL Preto - Original.	UND	1	R\$ 27,00
54	Recarga de Cartucho de tinta HP 22 XL Colorido - Original.	UND	1	R\$ 27,00
55	Recarga de Cartucho de tinta HP XL 122 Colorido - Original.	UND	1	R\$ 27,00
56	Recarga de cartucho de toner para impressora Multifuncional Broter DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$ 82,00
57	Recarga de cartucho 604H 60FBH00 de toner compatível com a Impressora Lexmark para MX410de e troca do chip de 10k.	UND	1	R\$ 239,00
58	Recarga de cartucho de toner compatível com a Impressora Samsung SCX4521F.	UND	1	R\$ 62,00
59	Recarga de cartucho de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$ 62,00
60	Recarga de cartucho de toner MLT-D104X para Impressora SCX 3200.	UND	1	R\$ 62,00
61	Recarga de cartucho de Toner Samsung modelo MLT-D105L, compatível com Samsung MLT-D105L ML2525W SCX4623FW SCX4600 ML1910 ML2525.	UND	1	R\$ 62,00
62	Recarga de Cartucho HP 122 XL Preto -Original.	UND	1	R\$ 27,00
63	Recarga de tinta amarela T664420, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 85,00
64	Recarga de tinta ciano T664220, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 85,00
65	Recarga de tinta magenta T664320, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 85,00
66	Recarga de tinta preta T664120, impressora ecotanck L120 - 70ml.	UND	1	R\$ 85,00
67	Recarga de Tinta Preta T744-T744120-AL, impressora Epson M205.	UND	1	R\$ 95,00
68	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200.	UND	1	R\$ 55,00
69	Recarga de Toner MLT D105L M2020.	UND	1	R\$ 55,00
70	Recarga de toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$ 75,00
71	Recarga de Toner compatível com a impressora Brother Dcp-8157dn.	UND	1	R\$ 75,00
72	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$ 82,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



73	Recarga de toner compatível com a impressora LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$ 82,00
74	Recarga de Toner compatível com a Impressora Samsung D101 SCX 3405W	UND	1	R\$ 55,00
75	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$ 55,00
76	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung ML 3251 M2.	UND	1	R\$ 55,00
77	Recarga de Toner compatível com a impressora Samsung MLT 116 L - M2885FW.	UND	1	R\$ 55,00
78	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405	UND	1	R\$ 55,00
79	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$ 52,00
80	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4200	UND	1	R\$ 52,00
81	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX 4521 F	UND	1	R\$ 52,00
82	Recarga de toner compatível com a impressora Samsung SCX-4521F	UND	1	R\$ 52,00
83	Recarga de toner Compatível com a impressora XPRESS M 2070	UND	1	R\$ 52,00
84	Recarga de toner compatível com a Samsung D101 SCX 3405W.	UND	1	R\$ 52,00
85	Recarga de Toner compatível com a Samsung M2020.	UND	1	R\$ 52,00
86	Recarga de Toner compatível com a Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	UND	1	R\$ 52,00
87	Recarga de toner compatível Samsung SCX4521F	UND	1	R\$ 52,00
88	Recarga de Toner MLT 116-L-M2885S-FM Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$ 75,00
89	Recarga de Toner MLT D104X TIPO SCX 3200, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 55,00
90	Recarga de Toner MLT D111S-M2070/M2070, Pó de ótima qualidade e alto rendimento	UND	1	R\$ 55,00
91	Recarga de toner original Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$ 85,00
92	Recarga de toner para impressora Brother - DCP-7065DN.	UND	1	R\$ 46,00
93	Recarga de toner para impressora Brother Dcp- L5652 dn.	UND	1	R\$ 75,00
94	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-7055.	UND	1	R\$ 45,00
95	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8112dn.	UND	1	R\$ 75,00
96	Recarga de toner para impressora Brother Dcp-8152 dn.	UND	1	R\$ 75,00
97	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P1006.	UND	1	R\$ 82,00
98	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet P3015.	UND	1	R\$ 82,00
99	Recarga de toner para impressora HP Laser Jet PRO MF m127.	UND	1	R\$ 82,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.494.605/0001-53



100	Recarga de toner para impressora HP LaserJet Pro MFP m521dn.	UND	1	R\$ 82,00
101	Recarga de toner para impressora Multifuncional Brother DCP 8157 DNC.	UND	1	R\$ 72,00
102	Recarga de toner para impressora Samsung 55x CE255X.	UND	1	R\$ 91,00
103	Recarga de Toner para impressora Samsung SCX 3405.	UND	1	R\$ 48,00
104	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4600.	UND	1	R\$ 48,00
105	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4623F.	UND	1	R\$ 48,00
106	Recarga de toner para impressora Samsung SCX-4521F.	UND	1	R\$ 48,00
107	Recarga de toner Para Samsung SCX 4600 Scx 4623 Scx 4623f	UND	1	R\$ 48,00
108	Recarga de Toner preto TN 3442, impressora Brother DCP-L5502DN DCP-L5502, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 82,00
109	Recarga de toner Samsung D-105/SCX 3405W, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 48,00
110	Recarga de Toner Samsung D-105s /SCX -4600, Pó de ótima qualidade e alto rendimento.	UND	1	R\$ 48,00
111	Recarga de toner Samsung M2020.	UND	1	R\$ 48,00
112	Recarga de toner Samsung MLT-D111S /M2020/ M2070.	UND	1	R\$ 48,00
113	Recarga de toner Tipo Brother TN 3442, impressora DCP L5502.	UND	1	R\$ 82,00
114	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 – Colorido – Original.	UND	1	R\$ 27,00
115	Recarga em Cartucho de tinta HP 4500/901 – Preto - Original.	UND	1	R\$ 27,00
116	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Colorido.	UND	1	R\$ 27,00
117	Recarga em Cartucho Original de tinta HP 4500/901XL - Preto.	UND	1	R\$ 27,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 27/03/2018

07.213 - 8/0001-10
DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME
Rua Augusto Lemos, s/nº
Santa Terezinha - CEP 66.250-000
Óbidos - Para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 10 de Dezembro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Adelmo, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 10 de Dezembro de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 749/18 processo nº 362/2018. Eu Adelmo, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 10 de Dezembro de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu Adelmo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 10 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu Márcia de Sá, o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 13 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF. Eu Ads, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 13 de Dezembro de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu Ads, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 13 de Dezembro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [Assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 362/2018-PMO/SEMED



Ref. Solicita o 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 001/2018/SEMED – PP nº 031/2018/PMO, celebrado entre a PMO e a Empresa D. B.NAGAWO - ME.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2.039 – Manutenção do Programa Salário Educação- SALED.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

2626 – Fundeb.

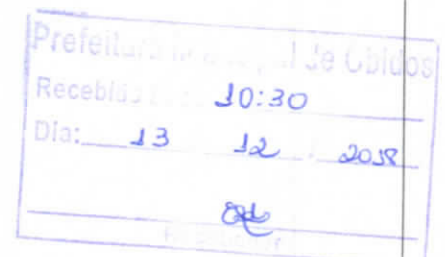
12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

Óbidos, 13 de 12 de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 383/2018
ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	14/12/2018	1.745/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
14/12/2018	778/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD

ASSUNTO

SOLICITA O 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO AO CONTRATO Nº 02/2018/PMO/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR - PP Nº 031/2018/PMO, EM NOME DA EMPRESA D. B NAGAWO - ME.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	14	12	18				
GABINETE DO PREFEITO	14	12	18				
SEMPOF	14	12	18				

ANOTAÇÕES

Blank space for notes and additional information.

Proc n° 383/2018



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ N°. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Protocolo nº 778/2018
Data 12:00
34 12 2018
Assinatura

Ofício nº 1.745/2018-SEMAD

Óbidos (PA), 14 de dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.



Assunto: Aditamento de prazo por igual período, fiscais de contrato e dotação orçamentária para o exercício de 2019.

Vimos, por meio deste, solicitar o aditivo de prorrogação de vigência por igual período, inclusão de Fiscal conforme Portaria N° 2.513/2018 e inclusão de Dotação Orçamentária para o exercício de 2019 ao **CONTRATO N° 02/2018/SEMAB/SEMAD/SEMPPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR**, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018/PMO, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PMO** e a Empresa **D. B. NAGAWO -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.972.512/0001-21, e vigência de 01/06/2018 até 31/12/2018.

A referida prorrogação contratual se justifica em função da existência de saldo de contrato, da necessidade da continuidade dos serviços, da qualidade do atendimento e da manutenção dos preços do contrato na prestação de serviço técnico de recarga e manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as demandas existente nos departamentos da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, nas mesmas condições, não requerendo correção do valor.

Seguem anexos:

Portaria nº 2.513/2018 nomeando o fiscal do contrato.

Atenciosamente,

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 14 de Dezembro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu *[assinatura]*, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 14 de Dezembro de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 778/18 processo nº 383/2018. Eu *[assinatura]*, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 14 de Dezembro de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu *[assinatura]*, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 14 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu *[assinatura]*, o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 34 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF. Eu [assinatura], responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 34 de Dezembro de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu [assinatura], responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 34 de Dezembro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



PROCESSO Nº 383/2018-PMO/SEMAD

Ref. Solicita o 1º Termo Aditivo de prazo por igual período ao contrato nº 02/2018/PMO/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMC ULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR – PP nº 031/2018/PMO, me nome da empresa D.B. NAGAWO - ME.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

12. Secretaria Municipal de Governo

1212 - Secretaria Municipal de Governo

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

13- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2.008-Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14 – Sec. Mun. Planejamento, Orçamento e Finanças.

1414 – Sec. Mun. Planejamento, Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF.

33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

16 – Sec. Mun. Saneamento e Urb. E Infraestrutura.

1616 - Sec. Mun. Saneamento e Urb. E Infraestrutura.

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

17 – Sec. Mun. Desen. Rural e Abastecimento.

1717 - Sec. Mun. Desen. Rural e Abastecimento.

20.122.0008.2.016 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Desen. Rural e Abastecimento.

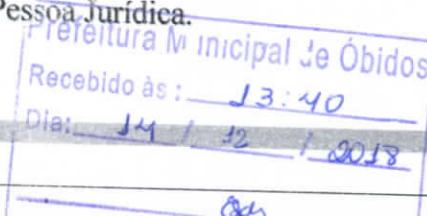
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1818 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.122.0005.2.020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1919 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

27.812.0012.2.025 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

20 – Sec. Mun. Pesca, Aquic. E Integ. Rural

2020 – Sec. Mun. Pesca, Aquic. E Integ. Rural

04.122.0008.2.026 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Pesca, Aquic. E Integ. Rural

33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 14 de 12 de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 418/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	19/12/2018	569/2018

PROTOCOLO

DATA	Nº
20/12/2018	820/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018/PMO - PP Nº 031/2018/PMO, EM NOME DA EMPRESA D. B NAGAWO - ME.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	20	12	18				
SEMPOF	20	12	18				
GABINETE DO PREFEITO	20	12	18				

ANOTAÇÕES



Proc n° 438/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA – CEP: 68.250-000



OF/569/2018-SEURBI

Óbidos - PA, 19 de dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS.
Prefeito Municipal.
NESTA

Assunto: Aditivo de contrato.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	820/2018
.....	12:36
.....horas	
Dia	20 / 12 / 2018
.....	Eds
.....	Recebido

Cumprimentamos Vossa Excelência, no ensejo solicitamos aditivo de contrato com a empresa: **D B NAGAWO - ME**, por igual período, de acordo com o Contrato Administrativo nº 02/2018/PMO, do Pregão Presencial Nº 031/2018/PMO, para Serviço Técnico de Recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, conforme documentação anexa.

Considerando que a empresa manteve o mesmo valor do referido contrato, configurando economia para o município. Considerando ainda que a mesma cumpri com todos os requisitos estipulado no contato acima citado, esta secretaria decide pela continuidade dos serviços.

Certos de contarmos com seu atendimento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Marco Antônio Maciel Pinto
Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.
Decreto nº 006/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 20 de Dezembro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Adc, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 20 de Dezembro de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 820/18 processo nº 418/2018. Eu Adc, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 20 de Dezembro de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [Assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 20 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu Mendonça da Silva, o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 20 de Dezembro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu ade, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 20 de Dezembro de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 820/18 processo nº 418/2018. Eu ade, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 20 de Dezembro de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 20 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu [assinatura], o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 20 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF. Eu [assinatura], responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 20 de Dezembro de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu [assinatura], responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 20 de Dezembro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 418/2018-PMO/SEURBI

Ref. Solicitação Prorrogação de Vigência ao Contrato Administrativo nº 02/2018/PMO – PP nº 031/2018/PMO, em nome da empresa D. B. NAGAWO - ME.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
- 04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Óbidos, 20 de 12 de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 13:30
Dia: 20 / 12 / 20

Recebido por



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 66.250-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





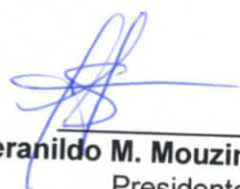
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



JUNTADA DE PORTARIA DE FISCAIS

Junto aos autos dos processos administrativos nº 362/2018, 383/2018 e 418/2018, que trata do 1º Termo Aditivo aos contratos administrativos nº 001/2018/PMO/SEMED e 002/2018/PMO/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR, proveniente do Pregão Presencial nº 031/2018/PMO, a Portaria de Fiscais de Contrato nº 2.513, de 27 de Dezembro de 2018.

Óbidos (PA), 27 de Dezembro de 2018.


Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto Nº 0142/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº. 2.513, de 27 de dezembro de 2018.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 02/2018/PMO/SEMAB/SEMAD/SEMPF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR, oriundo do Pregão Presencial de Preço nº. 031/2018/PMO, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e manutenção de cartuchos e toners de impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2019;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

- **Waldirene de Sousa Barros**, portador do CPF nº 814.911.152-20 e RG nº 3470313-PC/PA, servidor público Efetivo, nomeada pelo Decreto nº. 147/2011, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, conforme Portaria nº 0380/2018-PMO, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 1.260, Bairro: Santa Terezinha, Cidade/PA, Fone: (93) 99147-6594 e e-mail: walsousab@gmail.com.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



- **Valderlei Garcia Marinho**, portador do CPF nº 020.435.002-60 e RG nº 7057614-PC/PA, servidor público Comissionado, nomeado pelo Decreto nº. 0757/2018, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Comunicação Social, escolaridade Nível Superior Incompleto, residente na Travessa Mendonça Furtado, nº452, Bairro: Lourdes, Cidade/PA, Fone: (93) 99125-4944 e e-mail: valderleimarinho@outlook.com.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANOS, em 27 de dezembro de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
Decreto nº 0547/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Waldirene de Sousa Barros): Waldirene de Sousa Barros

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Valderlei Garcia Marinho): Valderlei Garcia Marinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 875/2018-CPL

Óbidos (PA), 28 de dezembro de 2018.

De: Presidente da CPL

Para: Assessoria Jurídica


Processo Administrativo nº: 383/2018/PMO/SEMAD - Protocolo nº: 778/2018

Processo Administrativo nº: 362/2018/PMO/SEMED - Protocolo nº: 749/2018

Processo Administrativo nº: 418/2018/PMO/SEURBI - Protocolo nº: 820/2018

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº: 383/2018/PMO/SEMAD, 362/2018/PMO/SEMED, 418/2018/PMO/SEURBI, que trata da solicitação do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias, fiscal de contrato e dotação orçamentária aos Contratos Administrativos nº 01/2018/PMO/SEMED e 02/2018/PMO/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR, proveniente do Pregão Presencial nº 031/2018/PMO/SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR.

Abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, em especial da minuta do 1º Termo Aditivo nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.


Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL/PMO
Decreto nº 0142/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



MINUTA - 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº
031/2018/PMO/SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SE
URBI/SEMPAR

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

CONTRATADO: D. B. NAGAWO - ME

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias e dotação orçamentária aos Contratos Administrativos nº 01/2018/PMO/SEMED, proveniente do Pregão Presencial nº 031/2018/PMO/SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMED PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO/SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E EMPRESA D. B. NAGAWO - ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 08.972.512/0001-21.

Pelo presente instrumento de contrato para **“Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018”**, que entre si celebram, de um lado o Município de Óbidos, neste ato representado pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME e inscrito no CNPJ de nº 23.714.191/0001-59 - FUNDEB, sediada na Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo **Sr. JAIME COSTA DA SILVA**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade n°:1863445 4ª Via PC/PA e CPF n°:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado em Óbidos/PA, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado A Empresa **D. B. NAGAWO - ME**, com sede na Rua Justo Chermont, n°: 908, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos / PA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.972.512/0001-21, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Daniela Bentes Nagawo (Representante Legal), portadora da Carteira de Identidade n°: 5008556 PC/PA e CPF: 897.320.572-20, E-mail:dbnagawo@yahoo.com.br, Telefone: (93) 3547-3065, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando às cláusulas **4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E 16 – DAS VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMED – PP nº 031/2018/ PMO/SEMED/ SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **27/06/2018** e término em **31/12/2018**. Fica neste prorrogado por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias, tendo vigência a partir de **01/01/2019 a 06/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O Contrato ora acordado, terão os recursos financeiros disponíveis por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o **exercício de 2019**, rubrica:

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2.039 – Manutenção do Programa Salário Educação – SALED.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Jurídica.

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2626 – FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDED 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMED – PP nº 031/2018/PMO/SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR de 27 de junho de 2018, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), XX de XXXXXXX de 2018.

JAIME COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

D. B. NAGAWO - ME
CNPJ Nº: 08.972.512/0001-21
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



MINUTA - 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018/PMO/
SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR
PREGÃO PRESENCIAL Nº

031/2018/PMO/SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR

UNIDADE REQUISITANTE: Prefeitura Municipal De Óbidos - PMO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Óbidos - PMO

CONTRATADO: D. B. NAGAWO - ME

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias, fiscal de contrato e dotação orçamentária aos Contratos Administrativos nº 02/2018/PMO/ SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR, proveniente do Pregão Presencial nº 031/2018/PMO/SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/ SEURBI/SEMPAR.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018/PMO/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO/ SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIAS E EMPRESA D. B. NAGAWO - ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 08.972.512/0001-21.

Pelo presente instrumento de contrato para "Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018", que entre si celebram, de um lado o Município de Óbidos, neste ato representado pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL / SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



INFRAESTRUTURA – SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos/PA, a seguir, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa D. B. NAGAWO - ME, com sede na Rua Justo Chermont, nº: 908, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos / PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.972.512/0001-21, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Daniela Bentes Nagawo (Representante Legal), portadora da Carteira de Identidade nº: 5008556 PC/PA e CPF: 897.320.572-20, E-mail:dbnagawo@yahoo.com.br, Telefone: (93) 3547-3065, doravante denominado apenas CONTRATADA, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando às **CLÁUSULAS 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E 16 – DAS VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 002/2018/PMO/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/ SEMPAP – PP nº 031/2018/PMO/SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/ SEMPAP com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **27/06/2018** e término em **31/12/2018**. Fica neste prorrogado por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias, tendo vigência a partir de **01/01/2019** a **06/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O Contrato ora acordado, terão os recursos financeiros disponíveis por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o **exercício de 2019**, rubrica:

12 – Secretaria Municipal de Governo

1212 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

04.122.0008.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

14 – Sec. Mun. Planejamento, Orçamento e Finanças.

1414 – Sec. Mun. Planejamento, Orçamento e Finanças

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

16 – Sec. Mun. Saneamento e Urb. e Infraestrutura.

1616 – Sec. Mun. Saneamento e Urb. e Infraestrutura.

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

17 – Sec. Mun. Desen. Rural e Abastecimento.

1717 – Sec. Mun. Desen. Rural e Abastecimento.

20.122.0008.2.016 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

13.122.0005.2.020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

27.812.0012.2.025 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

20 – Sec. Mun. Pesca, Aquic. e Integ. Rural

2020 – Sec. Mun. Pesca, Aquic. e Integ. Rural

04.122.0008.2.026 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Pesca, Aquic. e Integ. Rural

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

– O Contrato ora acordado no item “10.4. linha b”, a fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes fiscais de Contrato, **Portaria nº 2.513, de 27 de dezembro de 2018:**

b) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS –
PMO/SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E
DESENVOLVIMENTO HUMANO –
SEMAD/SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Sra. **WALDIRENE DE SOUSA BARROS**, portadora do CPF nº 814.911.152-20 e RG nº 3470313-PC/PA, servidora Pública **EFETIVA**, Nomeada pelo Decreto nº 147/2011, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, Conforme Portaria nº 038/2018-PMO, escolaridade Ensino Médio Completo e, residente na cidade de Óbidos/PA.

Sr. **VALDERLEI GARCIA MARINHO**, portadora do CPF nº 020.435.002-60 e RG nº 7057614-PC/PA, servidor Público **CONTRATADO**, Nomeado pelo Decreto nº 0757/2018, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Comissão Social, escolaridade Ensino Superior incompleto e, residente na cidade de Óbidos/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 002/2018/PMO/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR – PP nº 031/2018/PMO/SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR de 27 de junho de 2018, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), XX de XXXXXXX de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATANTE

D. B. NAGAWO - ME
CNPJ N°: 08.972.512/0001-21
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL abre vistas do presente processo à PJM para emissão de parecer jurídico acerca da solicitação do 1º Termo Aditivo aos Contratos nº. 01 e 02/2018/PMO – Pregão Presencial nº 031/2018/PMO, quanto à Prorrogação de Prazo, Inclusão de Fiscais de Contrato e Dotação Orçamentária, o qual possui como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e manutenção de cartuchos e toners de impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos.

Instruem o processo: Ofícios nº 4612/secretaria, 1.745/2018-SEMAD e 569/2018-SEURBI; Solicitação de Prorrogação de Prazo Contratual; Certidões; CNPJ; Contratos nº. 01 e 02/2018/PMO; Termo de Reserva Orçamentária; Minuta do 1º Termo Aditivo e Mem. nº 875/2018-CPL.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, faz-se necessário ressaltar que a presente manifestação tem por referência os elementos constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 38 da Lei de Licitações, compete à esta Procuradoria Jurídica emitir parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo possível adentrar à análise da conveniência e da oportunidade da prática de atos administrativos e nem ainda manifestar-se sobre os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

A contratação originária foi procedida com base nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, conforme se depreende do contrato. Assim, vislumbra-se a seguinte evolução de prazo contratual: início de vigência do contrato em 27 de junho de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018 e a data de solicitação para o 1º Termo Aditivo com a vigência de 01/01/2019 a 06/07/2019, ou seja, pelo prazo de mais 186 (Cento e oitenta e seis) dias, logo, compete à Administração providenciar termo aditivo ao referido contrato.

Neste sentido, o § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, dispõe que toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, justificativa essa que se apresenta nos autos através dos Ofícios nº 4612/secretaria, 1.745/2018-SEMAD e 569/2018-SEURBI.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



PARECER DE LICITAÇÃO Nº. 0222/2018
PROCESSOS Nº. 383/2018, 362/2018 e 418/2018
INTERESSADOS (A): SEMAD, SEMED e SEURBI
PROCEDÊNCIA: CPL
ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO.

I – RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL abre vistas do presente processo à PJM para emissão de parecer jurídico acerca da solicitação do 1º Termo Aditivo aos Contratos nº. 01 e 02/2018/PMO – Pregão Presencial nº 031/2018/PMO, quanto à Prorrogação de Prazo, Inclusão de Fiscais de Contrato e Dotação Orçamentária, o qual possui como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e manutenção de cartuchos e toners de impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos.

Instruem o processo: Ofícios nº 4612/secretaria, 1.745/2018-SEMAD e 569/2018-SEURBI; Solicitação de Prorrogação de Prazo Contratual; Certidões; CNPJ; Contratos nº. 01 e 02/2018/PMO; Termo de Reserva Orçamentária; Minuta do 1º Termo Aditivo e Mem. nº 875/2018-CPL.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, faz-se necessário ressaltar que a presente manifestação tem por referência os elementos constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 38 da Lei de Licitações, compete à esta Procuradoria Jurídica emitir parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo possível adentrar à análise da conveniência e da oportunidade da prática de atos administrativos e nem ainda manifestar-se sobre os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

A contratação originária foi procedida com base nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, conforme se depreende do contrato. Assim, vislumbra-se a seguinte evolução de prazo contratual: início de vigência do contrato em 27 de junho de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018 e a data de solicitação para o 1º Termo Aditivo com a vigência de 01/01/2019 a 06/07/2019, ou seja, pelo prazo de mais 186 (Cento e oitenta e seis) dias, logo, compete à Administração providenciar termo aditivo ao referido contrato.

Neste sentido, o § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, dispõe que toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, justificativa essa que se apresenta nos autos através dos Ofícios nº 4612/secretaria, 1.745/2018-SEMAD e 569/2018-SEURBI.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Além disso, foi confirmada a existência de dotação orçamentária, conforme os termos em anexo, para cobertura das despesas oriundas da celebração do 1º Termo Aditivo que se pretende firmar.


Desta feita, expirado o prazo de vigência estabelecido no respectivo contrato, espera-se a sua renovação em virtude dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, economicidade e finalidade, haja vista, que a Administração Municipal não possui instalações próprias para o atendimento desta demanda.

III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se o presente parecer jurídico pela legalidade do 1º Termo Aditivo aos Contratos nº. 01 e 02/2018/PMO – Pregão Presencial nº 031/2018/PMO, quanto à prorrogação do seu prazo por mais 186 (Cento e oitenta e seis) dias, Inclusão de Fiscais e Dotação Orçamentária, conforme solicitação feita por meio do Ofícios nº 4612/secretaria, 1.745/2018-SEMAD e 569/2018-SEURBI.

É o parecer sub exame, SMJ.

Óbidos/PA, 28 de dezembro de 2018.


Carlos Magno Biá Sarrazin
Advogado - OAB/PA 23.273
Contrato n.º 052/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações




DESPACHO
1º TERMO ADITIVO AOS
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 01/2018/PMO/SEMED E 02/2018/PMO
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 383/2018/PMO/SEMAD,
362/2018/PMO/SEMED E 418/2018/PMO/SEURBI

Vimos por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 0142/2018 de 01/02/2018, Lei Federal nº 8.666/93 e Conforme Parecer Jurídico nº 0222/2018, encaminhar os processos administrativos Nº 383/2018/PMO/SEMAD, 362/2018/PMO/SEMED E 418/2018/PMO/SEURBI, referentes à solicitação do 1º Termo Aditivo de "Prorrogação de prazo contratual por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias, fiscal de contrato e dotação orçamentária aos Contratos Administrativos nº 01/2018/PMO/SEMED e 02/2018/PMO/ SEMAD/SEMAB/SEMPOF/SEMG/ SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR, proveniente do Pregão Presencial nº 031/2018/PMO", cujo objeto do referido Pregão Presencial é a "Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.", para a DELIBERAÇÃO de vossa excelência quanto ao referido termo aditivo.

Sem mais o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 28 de dezembro de 2018.


HERANILDO M. M. DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL
Dec. nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64



Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, de acordo com o Parecer Jurídico nº 0222/2018/PJMO o **1º Termo Aditivo** de “*Prorrogação de prazo contratual por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias, fiscal de contrato e dotação orçamentária aos Contratos Administrativos nº 01/2018/PMO/SEMED e 02/2018/PMO/SEMAD/SEMAB/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR, proveniente do Pregão Presencial nº 031/2018/PMO*”, cujo objeto do referido Pregão Presencial é a “Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.”, firmado com a empresa: **D. B. NAGAWO - ME**, com sede na Rua Justo Chermont, nº: 908, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos / PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.972.512/0001-21, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Daniela Bentes Nagawo (Representante Legal), portadora da Carteira de Identidade nº: 5008556 PC/PA e CPF: 897.320.572-20, E-mail: dbnagawo@yahoo.com.br, Telefone: (93) 3547-3065, conforme consta dos autos.

Encaminhe a presente **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para providencias complementares.

Óbidos, 28 de dezembro de 2018.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



1º TERMO ADITIVO

AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 01/2018/PMO/SEMED E Nº
02/2018/PMO/SEMAD/SEMAB/
SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 383/2018/PMO/SEMAD,
362/2018/PMO/SEMED E 418/2018/PMO/SEURBI

UNIDADE REQUISITANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS /SEMAD/SEMAB/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR e PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – PMO/ SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SEMAD/SEMAB /SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR e PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – PMO/ SEMED

CONTRATADO: D. B. NAGAWO – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias, fiscal de contrato e dotação orçamentária aos Contratos Administrativos nº 01/2018/PMO/SEMED e 02/2018/PMO/ SEMAD/SEMAB/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR, proveniente do Pregão Presencial nº 031/2018/PMO.

Base Legal: Lei N.º 8666/93 e alterações posteriores.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de Presidente da CPL desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 0142/2018, autuei a presente autorização para o 1º Termo Aditivo de “Prorrogação de prazo contratual por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias, fiscal de contrato e dotação orçamentária aos Contratos Administrativos nº 01/2018/PMO/SEMED e 02/2018/PMO/ SEMAD/SEMAB/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR, proveniente do Pregão Presencial nº 031/2018/PMO”, cujo objeto do referido Pregão Presencial é a “Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.”, firmado com as empresas: D. B. NAGAWO - ME, com sede na Rua Justo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS


CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



Chermont, nº: 908, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos / PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.972.512/0001-21, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Daniela Bentes Nagawo (Representante Legal), portadora da Carteira de Identidade nº: 5008556 PC/PA e CPF: 897.320.572-20, E-mail: dbnagawo@yahoo.com.br, Telefone: (93) 3547-3065, conforme consta dos autos, com os documentos que instruem e para constar eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e fiz esta autuação.

Óbidos (PA), 28 de dezembro de 2018.


Heranildo M. M. da Silva Júnior
Presidente da CPL/PMO
Decreto nº 0142/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº

031/2018/PMO/SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

CONTRATADO: D. B. NAGAWO - ME

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias e dotação orçamentária aos Contratos Administrativos nº 01/2018/PMO/SEMED, proveniente do Pregão Presencial nº 031/2018/PMO/SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMED PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO/SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E EMPRESA D. B. NAGAWO - ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 08.972.512/0001-21.

Pelo presente instrumento de contrato para “**Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018**”, que entre si celebram, de um lado o Município de Óbidos, neste ato representado pelo **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME, e CNPJ nº 23.714.191/0001-59 – FUNDEB, sediada à Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo **Sr. JAIME COSTA DA SILVA**, Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado A Empresa **D. B. NAGAWO - ME**, com sede na Rua Justo Chermont, nº: 908, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos / PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.972.512/0001-21, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Daniela Bentes Nagawo (Representante Legal), portadora da Carteira de Identidade nº: 5008556 PC/PA e CPF: 897.320.572-20, E-mail:dbnagawo@yahoo.com.br, Telefone: (93) 3547-3065, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando às cláusulas **4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E 16 – DAS VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMED – PP nº 031/2018/ PMO/SEMED/ SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **27/06/2018** e término em **31/12/2018**. Fica neste prorrogado por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias, tendo vigência a partir de **01/01/2019** a **06/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O Contrato ora acordado, terão os recursos financeiros disponíveis por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o **exercício de 2019**, rubrica:

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2.039 – Manutenção do Programa Salário Educação – SALED.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Jurídica.

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2626 – FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDED 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Jurídica.


CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMED – PP nº 031/2018/PMO/SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR de 27 de junho de 2018, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 28 de dezembro de 2018.



JAIME COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



D. B. NAGAWO - ME
CNPJ N°: 08.972.512/0001-21
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª  CPF: 1756245162-15

2ª  CPF: 001.422.672-36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



1º TERMO ADITIVO

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018/PMO/
SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº

**031/2018/PMO/SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SE
URBI/SEMPAR**

UNIDADE REQUISITANTE: Prefeitura Municipal De Óbidos - PMO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Óbidos - PMO

CONTRATADO: D. B. NAGAWO - ME

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias, fiscal de contrato e dotação orçamentária aos Contratos Administrativos nº 02/2018/PMO/ SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/ SEMEL/SEURBI/SEMPAR, proveniente do Pregão Presencial nº 031/2018/PMO/ SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/ SEURBI/SEMPAR.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018/PMO/ SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT /SEMEL/SEURBI/SEMPAR PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/ PMO/ SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/ SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR , QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIAS E EMPRESA D. B. NAGAWO - ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 08.972.512/0001-21.

Pelo presente instrumento de contrato para "Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018", que entre si celebram, de um lado o Município de Óbidos, neste ato representado pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL / SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



INFRAESTRUTURA – SEURBI, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos/PA, a seguir, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa D. B. NAGAWO - ME, com sede na Rua Justo Chermont, nº: 908, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos / PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.972.512/0001-21, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Daniela Bentes Nagawo (Representante Legal), portadora da Carteira de Identidade nº: 5008556 PC/PA e CPF: 897.320.572-20, E-mail:dbnagawo@yahoo.com.br, Telefone: (93) 3547-3065, doravante denominado apenas CONTRATADA, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando às **CLÁUSULAS 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E 16 – DAS VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 002/2018/PMO/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/ SEMPAP – PP nº 031/2018/PMO/SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/ SEMPAP com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **27/06/2018** e término em **31/12/2018**. Fica neste prorrogado por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias, tendo vigência a partir de **01/01/2019** a **06/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O Contrato ora acordado, terão os recursos financeiros disponíveis por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o **exercício de 2019**, rubrica:

12 – Secretaria Municipal de Governo

1212 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

04.122.0008.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

14 – Sec. Mun. Planejamento, Orçamento e Finanças.

1414 – Sec. Mun. Planejamento, Orçamento e Finanças

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

16 – Sec. Mun. Saneamento e Urb. e Infraestrutura.

1616 – Sec. Mun. Saneamento e Urb. e Infraestrutura.

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

17 – Sec. Mun. Desen. Rural e Abastecimento.

1717 – Sec. Mun. Desen. Rural e Abastecimento.

20.122.0008.2.016 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

13.122.0005.2.020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

27.812.0012.2.025 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

20 – Sec. Mun. Pesca, Aquic. e Integ. Rural

2020 – Sec. Mun. Pesca, Aquic. e Integ. Rural

04.122.0008.2.026 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Pesca, Aquic. e Integ. Rural

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO

DA ENTREGA – O Contrato ora acordado no item “10.4. linha b”, a fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes fiscais de Contrato, **Portaria nº 2.513, de 27 de dezembro de 2018**:

b) PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS –
PMO/SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO –
SEMAD/SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** – **SEMG**:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Sra. **WALDIRENE DE SOUSA BARROS**, portadora do CPF nº 814.911.152-20 e RG nº 3470313-PC/PA, servidora Pública **EFETIVA**, Nomeada pelo Decreto nº 147/2011, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, Conforme Portaria nº 038/2018-PMO, escolaridade Ensino Médio Completo e, residente na cidade de Óbidos/PA.

Sr. **VALDERLEI GARCIA MARINHO**, portadora do CPF nº 020.435.002-60 e RG nº 7057614-PC/PA, servidor Público **CONTRATADO**, Nomeado pelo Decreto nº 0757/2018, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



Comissão Social, escolaridade Ensino Superior incompleto e, residente na cidade de Óbidos/PA.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 002/2018/PMO/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR – PP nº 031/2018/PMO/SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR de 27 de junho de 2018, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 28 de dezembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATANTE

Daniela Zentes Nagawo

D. B. NAGAWO - ME

CNPJ Nº: 08.972.512/0001-21

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª *Benilva Almeida Carneiro* CPF: 956245162-15.

2ª *Diana Glicy Soares Ferreira* CPF: 001.422.672-36

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:723E52D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/PMO/SEMPOF.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Manutenção de Vias Urbanas e Implantação de Medidas Moderadoras de Tráfego nos Seguintes Trechos: Av. Prefeito Nelson Souza: pavimentação das laterais entre a Rua Icoaraci Nunes e Rua J; construção de rotatória e canteiro na Av. Prefeito Nelson Souza com a Rua Pedro Álvares Cabral e construção de canteiro na Av. Prefeito Nelson Souza com a Rua Tiradentes. Na Av. Dom Floriano: recapeamento entre a Ponte da Passagem até a Rua 15 de Novembro, **Contratada:** L O FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP, CNPJ: 01.281.983/0001-44, **Valor Global:** R\$ 424.562,45 (Quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Vigência do Contrato: 07/02/2019 à 07/10/2019.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:1F1ECEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 207 (duzentos e sete) dias, inclusão de fiscais de contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018-PMO/SEMED. **Origem:** Pregão Presencial nº 028/2018/PMO/SEMED. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (Ônibus escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o exercício de 2018.

Contratada:
AMARAL & VASCONCELOS LTDA,
CNPJ: 18.749.442/0001-09.

Vigência: 01/01/2019 à 26/07/2019.

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário de Educação do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:EC7F3BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 70 (setenta) dias, inclusão de fiscais de contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2018-PMO/SEMED. **Origem:** Pregão Presencial nº 056 / 2018 / PMO / SEMED /SEMA/SEMAB. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos, visando atendimento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, para o exercício de 2018.

Contratada:

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
04179652226,
CNPJ: 28.912.612/0001-70.

Vigência: 01/01 / 2019 à 11 / 03 /2019.

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário de Educação do Município de Óbidos/PA.



Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:9D01BCAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 70 (setenta) dias, inclusão de fiscais de contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 002/2018-PMO/SEMA/SEMAB. **Origem:** Pregão Presencial nº 056 / 2018 / PMO / SEMED /SEMA/SEMAB. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos, visando atendimento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, para o exercício de 2018. **Contratada:** BRUNO PEREIRA DE SOUZA - 04179652226, CNPJ: 28.912.612/0001-70. **Vigência:** 01/01 / 2019 à 11 / 03 /2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:8A127D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias e inclusão de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2018-PMO/SEMED. **Origem:** Pregão Presencial nº 031 / 2018 / PMO / SEMED /SEMAB /SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI/ SEMPAP. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018. **Contratada:** D. B. NAGAWO - ME, CNPJ: 08.972.512/0001-21. **Vigência:** 01/ 01 / 2019 à 06 / 07 /2019.

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário de Educação do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:C1CF0C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias e inclusão de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 002/2018-PMO/ SEMAB /SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI/ SEMPAP. **Origem:** Pregão Presencial nº 031 / 2018 / PMO / SEMED /SEMAB /SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI/ SEMPAP. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018. **Contratada:** D. B. NAGAWO - ME, CNPJ: 08.972.512/0001-21. **Vigência:** 01/ 01 / 2019 à 06 / 07 /2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:

Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:C81D8440

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 156 (cento e cinquenta e seis) dias e inclusão de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2017/PMO/. **Origem:** Pregão Presencial nº 021 / 2017 / PMO/SEMED. **Objeto:** contratação de pessoa física especializada para executar o serviço de locação de transporte de cargas e passageiros por meio de veículo automotor e embarcação (lança/barco), incluindo condutores devidamente habilitados para transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas; manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto fornecimento de combustível, em atendimento às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no exercício de 2017. **Contratada:** JOSÉ CARLOS PINTO DE AQUINO, CPF Nº. 163.183.822-91. **Vigência:** 01/01/2019 à 05/06/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:

Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:F0580F8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 156 (cento e cinquenta e seis) dias e inclusão de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 004/2017/PMO. **Origem:** Pregão Presencial nº 021 / 2017 / PMO/SEMED. **Objeto:** contratação de pessoa física especializada para executar o serviço de locação de transporte de cargas e passageiros por meio de veículo automotor e embarcação (lança/barco), incluindo condutores devidamente habilitados para transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas; manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto fornecimento de combustível, em atendimento às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no exercício de 2017. **Contratada:** PAULO ALFONSO BENTES SIQUEIRA, CPF Nº. 146.953.402-91. **Vigência:** 01/01/2019 à 05/06/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:

Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:CB8D06C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 156 (cento e cinquenta e seis) dias e inclusão de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 005/2017/PMO. **Origem:** Pregão Presencial nº 021 / 2017 / PMO/SEMED. **Objeto:** contratação de pessoa física especializada para executar o serviço de locação de transporte de cargas e passageiros por meio de veículo automotor e embarcação (lança/barco), incluindo condutores devidamente habilitados para transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas; manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto fornecimento de combustível, em atendimento às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no exercício de 2017. **Contratada:** ELISNALDO SOARES CANTUÁRIA, CPF Nº. 625.332.402-06. **Vigência:** 01/01/2019 à 05/06/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:

Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:08BD3FC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 156 (cento e cinquenta e seis) dias e inclusão de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 006/2017/PMO. **Origem:** Pregão Presencial nº 021 / 2017 / PMO/SEMED. **Objeto:** contratação de pessoa física especializada para executar o serviço de locação de transporte de cargas e passageiros por meio de veículo automotor e embarcação (lança/barco), incluindo condutores devidamente habilitados para transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas; manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto fornecimento de combustível, em atendimento às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no exercício de 2017. **Contratada:** MARIA NILCE MODA DE SIQUEIRA, CPF Nº. 268.015.402-97. **Vigência:** 01/01/2019 à 05/06/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:

Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:D4188F3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 222 (duzentos e vinte e dois) dias, inclusão de fiscal de contrato e de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2017/PMO. **Origem:** Pregão Presencial nº 007 / 2017 / PMO/SEMED. **Objeto:** Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar por meio de veículos automotores e embarcações fluviais a serem executados na zona urbana, zona rural - terra firme, durante o período do ano letivo de 2017, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas, marheiros e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva. **Contratada:** VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 17.958.567/0001-78. **Vigência:** 01/01/2019 à 10/08/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:

Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:0AEFCA09

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 017/2017, de 04 de janeiro de 2017, que designou, a servidora SELMA CASTRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1663, para exercer o cargo de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 159/2019-CPL

Óbidos (PA), 08 de Março de 2019.

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre os processos administrativos nº 383, 362 e 418/2018, que solicita o 1º Termo Aditivo, referente ao Pregão Presencial nº 031/2018/PMO, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.

Edilenon Pinto Vieira
Presidente da CPL
Decreto nº 762/2018

Recebido em:
08.03.2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



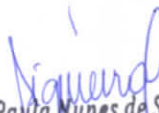
Mem. N°- 020/2019-CI

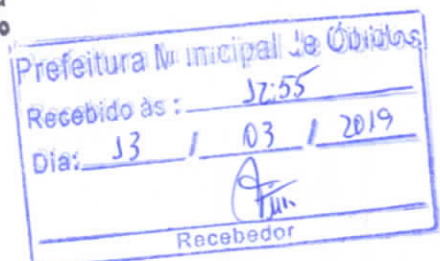
Óbidos (PA), 13 de Março de 2019.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise aos Processos n°. 383, 362 e 418/2018/PMO, referente ao 1º Termo Aditivo proveniente do *Preção Presencial* n° 031/2018/PMO, que tem como objeto a *contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e manutenção de cartuchos e toners de impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018*, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade de
Controle Interno
Decreto nº 252/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com

Parecer de Regularidade do Controle Interno



A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou aos Processos n°. 383, 362 e 418/2018/PMO, referente ao 1º Termo Aditivo feito aos Contratos n° 01/2018/PMO/SEMED e 02/2018/PMO, provenientes do Processo Licitatório - Pregão Presencial n° 031/2018/PMO, quanto à prorrogação do prazo contratual por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias, fiscal de contrato e dotação orçamentária dos referidos Contratos Administrativos, que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e manutenção de cartuchos e toners de impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018, com base nas regras insculpidas pela Lei n°. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Nos autos do Processo constam cópias do Contrato original, e minuta do 1º Aditivo;
- A Dotação Orçamentária consta nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado;
- Os Contratos possuem todas as cláusulas necessárias expostas na lei 8.666/93.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 13 de Março de 2019.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora Interno

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017